

FOLHA DE PROTOCOLO

Protocolo Nº: 033/2026

Data: 20/01/2026

Protocolado por: Luigi Costa

Tipo de Proposição: Projeto de Lei nº 6654/2026

Autor(es): Executivo

Processo no Sistema Elotech: 84/2026

Ementa/Resumo:

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 2.218.743,24

Assinado por:
CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
LUIGI COSTA



20/01/2026 16:12:09





MUNICÍPIO DE PALMEIRA ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº. 50/2026

Palmeira/PR, 19 de Janeiro de 2026.

Senhor Presidente:

Através do presente, estamos enviando a Vossa Excelência, os Projetos de Lei que abaixo especificamos, a fim de receber a honrosa apreciação dessa Casa de Leis.

- Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 2.218.743,24.

Pelo exposto que acompanham os mencionados Projetos, contamos com a aprovação por parte dos Edis que compõem essa egrégia casa de Leis.

Sem mais para o momento, valem-nos da oportunidade para expressar nossa elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ALTAMIR
SANSON:4562065
2904

Assinado de forma digital por
ALTAMIR SANSON:45620652904
Dados: 2026.01.19 10:51:37 -03'00'

ALTAMIR SANSON
Prefeito do Município de Palmeira

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DIEGO FABRÍCIO ZANETTI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
N/CIDADE



MUNICÍPIO DE PALMEIRA ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº

Ementa: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Art. 1º - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$2.218.743,24 (dois milhões duzentos e dezoito mil setecentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos), e demais suplementações que se fizerem necessárias integrando e alterando a Lei nº. 6.216/2025 - Lei Orçamentária Anual e destinada à criação da seguinte dotação orçamentária:

Dotação a ser criada

11.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
11.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Esporte e Lazer
11.001.27.812.0026.5.081. Ampliação e reforma da estrutura
550 - 4.4.90.51.00.00 596 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$1.680.000,00
551 - 4.4.90.51.00.00 895 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$538.743,24

Total: R\$2.218.743,24

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o provável excesso de arrecadação, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita

Receita: 2.4.1.9.51.01.00.00000000 Fonte: 895 R\$538.743,24
Receita: 2.4.2.2.99.01.01.00000000 Fonte: 596 R\$1.680.000,00

Total da Receita: R\$2.218.743,24

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 19 de Janeiro de 2026.

ALTAMIR

SANSON:4562065290

4

Assinado de forma digital por
ALTAMIR SANSON:45620652904
Dados: 2026.01.19 10:54:19 -03'00'

ALTAMIR SANSON

Prefeito do Município de Palmeira



MUNICÍPIO DE PALMEIRA ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, que compete promover, incentivar e desenvolver com regularidade atividades relativas ao esporte, recreação e lazer do município; promover certames e torneios esportivos escolares, municipais e intermunicipais; estabelecer a política de recreação e lazer; orientação e iniciação esportiva visando a integração social e desenvolvimento psicomotor da criança e do adolescente; instalar, implantar e manter centros desportivos, recreativos e de lazer. As presentes solicitações através de crédito adicional suplementar, serão necessárias para atender o que se segue: A demanda atual necessita a ampliação e melhoramento dos espaços físicos do Departamento de Esportes, em especial aos Campo Society Central e a construção de um Campo Society na comunidade da Vilinha, oriundos de recursos da fonte 596, da Secretaria de Estado das Cidades, repasses de R\$ 800.000 para a reforma/cobertura do Complexo Esportivo e Recreativo Geovane Amâncio dos Santos (Society Central) protocolo nº 24.557.757-5. Repasse de R\$ 480.000 para a construção do MEU CAMPINHOS – CGSF (campo grama sintética) na comunidade da Vilinha, conforme protocolo nº 24.299.909-6. Além disso, outra demanda crucial a este departamento é a construção, reforma e melhoramento da Praça do Rocio II através do e-protocolo nº 21.035.029-2, com repasse de R\$ 200.000, e parquinho da Praça do cemitério através de e-protocolo: 24.117.509-0, com repasse de R\$ 200.000, também na mesma fonte (596). Como demanda apresenta a Praça do Rocio I, com construção da pista de skate e reforma de quadra, transferência especial por meio do plano de ação nº 09032024-072577, na fonte 895 com o valor de repasse de R\$ 538.743,24. As obras são necessárias, impactando de forma positiva na vida daquelas comunidades, que contarão com um espaço apropriado para a prática de esporte, lazer para as crianças, proporcionando um espaço de convivência e amizade entre os moradores.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 19 de Janeiro de 2026.

ALTAMIR

SANSON:456206529

04

Assinado de forma digital por
ALTAMIR SANSON:45620652904
Dados: 2026.01.19 10:54:38
-03'00'

ALTAMIR SANSON

Prefeito do Município de Palmeira

PLANO DE AÇÃO Nº 09032024-072577

PLANO DE AÇÃO

DADOS BÁSICOS

ANO	PROGRAMA	SITUAÇÃO
2024	09032024	Ciente

DADOS DO BENEFICIÁRIO

BENEFICIÁRIO

76.179.829/0001-65 - MUNICIPIO DE PALMEIRA

UF	CÓDIGO IBGE	IDH
PR	4117701	0.718
BANCO	AGÊNCIA	CONTA
104 - Caixa Econômica Federal	0397-2	6672015-2

SITUAÇÃO DA CONTA

Conta Ativa

DADOS DA EMENDA PARLAMENTAR

EMENDA PARLAMENTAR

202437710007-TONINHO WANDSCHEER

CUSTEIO	INVESTIMENTO	TOTAL
R\$ 0,00	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00

DADOS COMPLEMENTARES DO PLANO DE AÇÃO

OBJETO DE EXECUÇÃO

—

FINALIDADES

08-Assistência Social / 24-Assistência Comunitária

15-Urbanismo / 45-Infraestrutura Urbana

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES DO PLANO DE AÇÃO

RESPONSÁVEL	DATA/HORA	SITUAÇÃO
089.***-95	09/05/2024 09:56	Ciente

PLANO DE AÇÃO Nº 09032024-072577

RESPONSÁVEL	DATA/HORA	SITUAÇÃO
036.***-03	07/05/2024 13:35	Aguardando Ciência

PLANO DE AÇÃO Nº 09032024-072577

DADOS ORÇAMENTÁRIOS

EMPENHOS

LISTA DE EMPENHOS

MINUTA	EMPENHO	TIPO	VALOR	SITUAÇÃO
2024NME000041138	2024NE006911	Empenho Original	R\$ 800.000,00	Enviado

DOCUMENTOS HÁBEIS

LISTA DE DOCUMENTOS HÁBEIS

MINUTA	EMPENHO	DH	OP	VALOR	SITUAÇÃO
2024MDH00006721	2024NE006911	2024TF009471	2024OP008110	R\$ 800.000,00	Enviado

PLANO DE AÇÃO Nº 09032024-072577

PLANO DE TRABALHO

DADOS BÁSICOS

SITUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Em Ajuste do Plano de Trabalho

OS RECURSOS DO PLANO DE AÇÃO FORAM INDICADOS NO ORÇAMENTO PRÓPRIO DO BENEFICIÁRIO?

Não

DECLARO QUE OS RECURSOS DO PLANO DE AÇÃO NÃO SERÃO UTILIZADOS PARA DESPESA DE PESSOAL E SERVIÇO DA DÍVIDA?

Sim

PRAZO DE EXECUÇÃO

36 meses

ANEXOS

Nenhum anexo

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES DO PLANO DE TRABALHO

RESPONSÁVEL	DATA/HORA	SITUAÇÃO
131.***.***-40	13/11/2025 10:37	Em Ajuste do Plano de Trabalho
Sistema	24/09/2025 19:10	Legado ADPF 854 STF / NT - TCU
086.***.***-28	22/05/2025 08:20	Enviado para análise
086.***.***-28	22/05/2025 08:20	Aguardando envio para análise
admin	24/01/2025 23:09	Em complementação
Sistema	24/01/2025 18:47	Enviado para análise
089.***.***-95	18/12/2024 15:42	Aguardando envio para análise
089.***.***-95	18/12/2024 15:24	Em Ajuste do Plano de Trabalho
089.***.***-95	28/10/2024 14:01	Aguardando envio para análise
089.***.***-95	28/10/2024 14:01	Em Ajuste do Plano de Trabalho
089.***.***-95	28/10/2024 14:01	Aguardando envio para análise
089.***.***-95	28/10/2024 14:01	Em elaboração

PLANO DE AÇÃO Nº 09032024-072577

EXECUTORES DO PLANO DE TRABALHO

EXECUTOR #1

DADOS BÁSICOS

NOME

76.179.829/0001-65 - MUNICIPIO DE PALMEIRA

OBJETO DE EXECUÇÃO

Investimentos na infraestrutura do Município e área da assistência social.

CUSTEIO	INVESTIMENTO	TOTAL
R\$ 0,00	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00

FINALIDADES

FINALIDADES

244-Assistência Comunitária / 08-Assistência Social

451-Infraestrutura Urbana / 15-Urbanismo

ANEXOS

Nenhum anexo

METAS

META	QTD/UNIDADE	PRAZO	CUSTEIO	INVESTIMENTO
META 1: Investimentos na infraestrutura do Município - praça do Rocio I	1/UN	36 mese(s)	R\$ 0,00	R\$ 550.000,00
META 2: Obras de ampliação de imóveis - Serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes	1/UN	36 mese(s)	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00

DADOS BANCÁRIOS

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	SITUAÇÃO
-------	---------	-------	----------

PLANO DE AÇÃO Nº 09032024-072577

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	SITUAÇÃO
104 - Caixa Econômica Federal	0397-2	6672015-2	Conta Ativa

CONSELHOS

CONSELHOS (E-MAIL)

gestorsocial.palm@gmail.com

captacao.recursos@palmeira.pr.gov.br

RESPONSÁVEL PELA ÚLTIMA NOTIFICAÇÃO	DATA
086.***-28 - GRAZIELA MARIA COLACO MERELES	2025-05-22T08:20:53.567898

PLANO DE AÇÃO Nº 09032024-072577

RELATÓRIO DE GESTÃO

Relatório de Gestão não cadastrado.



ESTADO DO PARANÁ



Órgão Cadastro: PREF PALMEIRA

Em: 05/06/2025 15:21



Protocolo:

24.117.509-0

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.829/0001-65) MUNICIPIO DE PALMEIRA

Interessado 2: (CPF: XXX.206.529-XX) ALTAMIR SANSON

Assunto: PEDIDO DE AUXILIO E/OU RECURSOS

Cidade: PALMEIRA / PR

Palavras-chave: RECURSOS FINANCEIROS

Nº/Ano 350/2025

Detalhamento: SOLICITAÇÃO DE RECURSOS PARA O PROJETO MEU CAMPINHO

Código TTD: -

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>



GABINETE DO PREFEITO
Município de Palmeira



OFÍCIO Nº 350/2025

Palmeira, 05 de junho de 2025.

Excelentíssimo Senhor Governador,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito a liberação de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) para o Projeto “Meu Campinho” – Módulo Playground, através da Secretaria de Estado das Cidades – SECID, para o município de Palmeira/Paraná.

Aproveito a oportunidade para agradecer e reiterar votos de apreço e consideração, colocando este gabinete à disposição.

Atenciosamente,

ALTAMIR
SANSON:45
620652904

Assinado de forma
digital por ALTAMIR
SANSON:4562065290
Dados: 2025.06.05
15:14:05 -03'00'

ALTAMIR SANSON
Prefeito Municipal de Palmeira

Ao Excelentíssimo Senhor
CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado do Paraná
Curitiba - PR

Rua Luiza Trombini Malucelli, 134, Centro, 84.130-000 – (42) 3909-5020 –
gabinete@palmeira.pr.gov.br – www.palmeira.pr.gov.br

Documento: **oficio3502025assinado.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Altamir Sanson** em 05/06/2025 15:14.

Inserido ao protocolo **24.117.509-0** por: **Altamir Sanson** em: 05/06/2025 15:22.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

6079c8473fd271f5ddd7402d6351ca4d.

AUTORIZAÇÃO

DE: GABINETE / SECRETÁRIO

PARA: SUPEX / PARANACIDADE



Dados Municipais

MUNICÍPIO: PALMEIRA

ESCRITÓRIO REGIONAL: Ponta Grossa

PREFEITO(A): ALTAMIR SANSON

POPULAÇÃO: 32.125

ASSOCIAÇÃO: Amcg

Pedidos Gerais

ITEM:	DESCRIÇÃO:	FONTE:	VALOR MÁXIMO:	CONTRA PARTIDA:	PRIOR.
1	MEU CAMPINHO - MULTIMODULOS	T.V.	R\$200.000,00		74
2		T.V.			
3		T.V.			
4		T.V.			
5		T.V.			
			TOTAL: R\$200.000,00	TOTAL:	

Encaminhamento

- ☐ Sem disponibilidade orçamentária para Transferência Voluntária. Sem opções de financiamento. Arquive-se.
- ☐ Sem disponibilidade orçamentária para Transferência Voluntária. Informar município sobre opções de Financiamento.
- ☒ Autorizo o início dos procedimentos para a formalização do referido Termo de Convênio, cumpridas as exigências legais e orçamentárias.

Valor autorizado (Tesouro): R\$200.000,00

☐

Assinatura

À ASI/PARANACIDADE para anotações e providências.

À DOM/PARANACIDADE para anotações e providências.

Felipe Augusto Amadori Flessak
Secretário de Estado das Cidades

Assinatura Eletrônica

Glauco Pereira Junior
Coordenador de Desenvolvimento Urbano e Regional

Documento: **PALMEIRA_74_20250711083417.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Glauco Pereira Junior (XXX.729.209-XX)** em 11/07/2025 12:25 Local: SECID/DDI/CDUR.

Inserido ao protocolo **24.117.509-0** por: **Sistema DSS - Sistema de Suporte à Tomada de Decisão** em: 11/07/2025 08:34.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

DSS – Sistema de Suporte à Decisão

DESPACHO

À SECID/NFS para abertura de convênio e demais providências.
As informações técnicas referente ao processo foram solicitadas ao Técnico do Paracidade.



ESTADO DO PARANÁ



Órgão Cadastro: PREF PALMEIRA
Em: 10/07/2025 15:29



Protocolo:
24.299.909-6

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.829/0001-65) MUNICIPIO DE PALMEIRA
Interessado 2: (CPF: XXX.206.529-XX) ALTAMIR SANSON
Assunto: PEDIDO DE AUXILIO E/OU RECURSOS **Cidade:** PALMEIRA / PR
Palavras-chave: RECURSOS FINANCEIROS
Nº/Ano: 457/2025
Detalhamento: ENVIA-SE SOLICITAÇÃO DE RECURSOS A FIM DE CONSTRUIR UM CAMPO SOCIETY

Código TTD: -

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>



GABINETE DO PREFEITO
Município de Palmeira



Palmeira, 10 de Julho de 2025
OFÍCIO Nº 457/2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Carlos Massa Ratinho Júnior
Governador do Estado do Paraná
Palácio do Iguaçu - Curitiba/PR

Assunto: Solicitação de recursos no âmbito do Plano Paraná Mais Cidades 2025

Excelentíssimo Senhor Governador,

Venho por meio deste solicitar recursos a serem destinados à Secretaria de Estado das Cidades, com a finalidade de construir um campo de society, no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

A solicitação justifica-se pela necessidade que a Prefeitura Municipal de Palmeira tem de garantir o lazer dos munícipes, atendendo ao interesse público e promovendo melhorias à população do nosso município.

Certos de contarmos com a atenção e o apoio do Governo do Estado, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ALTAMIR
SANSON:45620652904

Assinado de forma digital por
ALTAMIR SANSON:45620652904
Dados: 2025.07.10 14:39:17 -03'00'

Prefeito(a) Municipal
Altamir Sanson

Documento: **oficio45720251.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Altamir Sanson** em 10/07/2025 14:39.

Inserido ao protocolo **24.299.909-6** por: **Altamir Sanson** em: 10/07/2025 15:30.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

1d2c10bff3b04c14e5296bd6b76e794b.

AUTORIZAÇÃO

DE: GABINETE / SECRETÁRIO

PARA: SUPEX / PARANACIDADE



Dados Municipais

MUNICÍPIO: PALMEIRA

ESCRITÓRIO REGIONAL: Ponta Grossa

PREFEITO(A): ALTAMIR SANSON

POPULAÇÃO: 32.125

ASSOCIAÇÃO: Amcg

Pedidos Gerais

ITEM:	DESCRIÇÃO:	FONTE:	VALOR MÁXIMO:	CONTRA PARTIDA:	PRIOR.
1	MEU CAMPINHO - CGSF (campo grama sintét	T.V.	R\$480.000,00		78
2		T.V.			
3		T.V.			
4		T.V.			
5		T.V.			
			TOTAL: R\$480.000,00	TOTAL:	

Encaminhamento

- ☐ Sem disponibilidade orçamentária para Transferência Voluntária. Sem opções de financiamento. Arquive-se.
- ☐ Sem disponibilidade orçamentária para Transferência Voluntária. Informar município sobre opções de Financiamento.
- ☒ Autorizo o início dos procedimentos para a formalização do referido Termo de Convênio, cumpridas as exigências legais e orçamentárias.

Valor autorizado (Tesouro): R\$480.000,00

☐

Assinatura

À ASI/PARANACIDADE para anotações e providências.

À DOM/PARANACIDADE para anotações e providências.

Felipe Augusto Amadori Flessak
Secretário de Estado das Cidades - em exercício

Assinatura Eletrônica

Marcos Junior Marini
Diretor de Desenvolvimento e Integração

Documento: **PALMEIRA_78_20250728090324.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Marcos Junior Marini (XXX.319.749-XX)** em 29/07/2025 09:37 Local: SECID/DDI.

Inserido ao protocolo **24.299.909-6** por: **Sistema DSS - Sistema de Suporte à Tomada de Decisão** em: 28/07/2025 09:03.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

DSS – Sistema de Suporte à Decisão

DESPACHO

À SECID/NFS para abertura de convênio e demais providências.
As informações técnicas referente ao processo foram solicitadas ao Técnico do Paracidade.



ESTADO DO PARANÁ



Órgão Cadastro: PREF PALMEIRA
Em: 27/08/2025 11:41



Protocolo:
24.557.757-5

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.829/0001-65) MUNICIPIO DE PALMEIRA
Interessado 2: (CPF: XXX.206.529-XX) ALTAMIR SANSON
Assunto: PEDIDO DE AUXILIO E/OU RECURSOS **Cidade:** PALMEIRA / PR
Palavras-chave: RECURSOS FINANCEIROS
Nº/Ano: 589/2025
Detalhamento: ENVIA-SE OFÍCIO SOLICITANDO APOIO DO ESTADO DO PARANÁ ATRAVÉS DO VALOR R\$800.000,00 PARA A REFORMA DE UMA QUADRA ESPORTIVA.

Código TTD: -

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>



GABINETE DO PREFEITO
Município de Palmeira



OFÍCIO N° 589/2025

Palmeira, 27 de agosto de 2025.

Excelentíssimo Senhor Governador,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito a liberação de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), valor que será destinado à reforma do Complexo Esportivo e Recreativo Geovane Amâncio dos Santos, através da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, para o município de Palmeira/Paraná.

Certos de contarmos com o apoio do Estado do Paraná no que tange o desenvolvimento dos municípios que o compõem, aproveito a oportunidade para agradecer e reiterar votos de apreço e consideração, colocando este gabinete à disposição.

Atenciosamente,

ALTAMIR

SANSON:4562065
2904

Assinado de forma digital por
ALTAMIR
SANSON:45620652904
Dados: 2025.08.27 11:33:44
-03'00'

ALTAMIR SANSON
Prefeito Municipal de Palmeira

Ao Excelentíssimo Senhor

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR

Governador do Estado do Paraná

Curitiba - PR

Rua Luiza Trombini Malucelli, 134, Centro, 84.130-000 – (42) 3909-5020 –
gabinete@palmeira.pr.gov.br – www.palmeira.pr.gov.br

Documento: **oficio58920251.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Altamir Sanson** em 27/08/2025 11:33.

Inserido ao protocolo **24.557.757-5** por: **Altamir Sanson** em: 27/08/2025 11:42.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

DESPACHO

1. VISTO.
2. Encaminhe-se à SECID.

MAIQUEL GUILHERME ZIMANN
DIRETOR-GERAL

Documento: **DG.SECIDCIDADES.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Maiquel Guilherme Zimann (XXX.365.389-XX)** em 28/08/2025 18:06 Local: CC/DG.

Inserido ao protocolo **24.557.757-5** por: **Elisete Jose de Souza** em: 28/08/2025 10:03.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

AUTORIZAÇÃO

DE: GABINETE / SECRETÁRIO

PARA: SUPEX / PARANACIDADE



Dados Municipais

MUNICÍPIO: PALMEIRA

ESCRITÓRIO REGIONAL: Ponta Grossa

PREFEITO(A): ALTAMIR SANSON

POPULAÇÃO: 32.125

ASSOCIAÇÃO: Amcg

Pedidos Gerais

ITEM:	DESCRIÇÃO:	FONTE:	VALOR MÁXIMO:	CONTRA PARTIDA:	PRIOR.
1	COMPLEXO ESPORTIVO	T.V.	R\$800.000,00		90
2		T.V.			
3		T.V.			
4		T.V.			
5		T.V.			
			TOTAL: R\$800.000,00	TOTAL:	

Encaminhamento

- ☐ Sem disponibilidade orçamentária para Transferência Voluntária. Sem opções de financiamento. Arquive-se.
- ☐ Sem disponibilidade orçamentária para Transferência Voluntária. Informar município sobre opções de Financiamento.
- ☒ Autorizo o início dos procedimentos para a formalização do referido Termo de Convênio, cumpridas as exigências legais e orçamentárias.

Valor autorizado (Tesouro): R\$800.000,00

☐

Assinatura

À ASI/PARANACIDADE para anotações e providências.
À DOM/PARANACIDADE para anotações e providências.

Guto Silva
Secretário de Estado das Cidades

Assinatura Eletrônica
Marcos Junior Marini
Diretor de Desenvolvimento e Integração

Inserido ao protocolo **24.557.757-5** por: **Sistema DSS - Sistema de Suporte à Tomada de Decisão** em: 08/10/2025 10:04.



Processo Arquivado - Página 30 / 40 - Gerado em 20/01/2026
03a3a67c0de4bf8df38ee627992b91ba.

DSS – Sistema de Suporte à Decisão

DESPACHO

À SECID/NFS para abertura de convênio e demais providências.
As informações técnicas referente ao processo foram solicitadas ao Técnico do Paracidade.



ESTADO DO PARANÁ



Órgão Cadastro:

CC

Em:

14/09/2023 08:54



Protocolo:

21.035.029-2

Interessado 1:

PREF PALMEIRA
SERGIO LUIS BELICH

Interessado 2:

Assunto:

CONTRATO/CONVENIO

Cidade: PALMEIRA / PR

Palavras-chave:

AUTORIZACAO

Nº/Ano

458/2023

Detalhamento:

PROGRAMA PARANÁ MAIS CIDADES

Código TTD: -

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>

Ofício nº 458/2023

Palmeira, 16 de agosto de 2023

PARA

EXMO. SR. CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Sérgio Luis Belich, pelo presente, vem solicitar a Vossa Excelência a liberação de recursos do **Plano Parana Mais Cidades**, através da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, para o Município Palmeira, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para aquisição de 1 (um) Meu Campinho – Módulo Parcão e 1 (um) Meu Campinho – Módulo Terceira Idade 2, a serem destinados à Comunidade Rocío II.

Sendo o que tínhamos a apresentar, reiteramos votos de estima e apreço e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Cordialmente,

SERGIO LUIS
BELICH:7528
1554972

Assinado de forma
digital por SERGIO
LUIS
BELICH:75281554972
Dados: 2023.08.16
10:33:45 -03'00'

SÉRGIO LUIS BELICH
PREFEITO

Documento: **210350292.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Sergio Luis Belich** em 16/08/2023 10:33.

Inserido ao protocolo **21.035.029-2** por: **Sistema DSS - Sistema de Suporte à Tomada de Decisão** em: 14/09/2023 08:54.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

Processo Administrativo: Página 34 / 40. Gerado em 20/01/2026
177ab6a996308dc5d65099c560b32870.

DESPACHO SECRETARIAL

1. De acordo com a solicitação contida no protocolado e constatada a compatibilidade da pretensão administrativa as opções de aplicação do Plano Paraná Mais Cidades III – PPMC III, **AUTORIZO**, nos termos do §1º e §2º, do Decreto nº 2641/2023, a tramitação do caderno administrativo para análise da viabilidade orçamentária, técnica e jurídica da pretensão administrativa.
2. Encaminhe-se.

JOÃO CARLOS ORTEGA
CHEFE DA CASA CIVIL

CANCELADO

Página(s) 4 a 4 cancelada(s) por Sistema DSS - Sistema de Suporte à Tomada de Decisão em: 02/02/2024 18:02 motivo: Reclassificação componente. Documento cancelado automaticamente pelo sistema de gerenciamento robotizado do DSS Paranaidade..



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

28df2863b86538643c334ac7e50fac8a.

DSS – Sistema de Suporte a Tomada de Decisão

DESPACHO

À SECID/NFS para abertura de convênio e demais providências.
As informações técnicas referente ao processo foram solicitadas ao Técnico do Paracidade.

AUTORIZAÇÃO

DE: GABINETE / SECRETÁRIO

PARA: SUPEX / PARANACIDADE



Dados Municipais

MUNICÍPIO: PALMEIRA

ESCRITÓRIO REGIONAL: Ponta Grossa

PREFEITO(A): SERGIO LUIS BELICH

POPULAÇÃO: 32.125

ASSOCIAÇÃO: Amcg

Pedidos Gerais

ITEM:	DESCRIÇÃO:	FONTE:	VALOR MÁXIMO:	CONTRA PARTIDA:	PRIOR.
1	MEU CAMPINHO - MULTIMODULOS	T.V.	R\$200.000,00	R\$0,00	60
2		T.V.			
3		T.V.			
4		T.V.			
5		T.V.			
			TOTAL: R\$200.000,00	TOTAL: R\$0,00	

Projeto

☐ POSSUI ☐ À ELABORAR ☐ EM ELABORAÇÃO ☐

Encaminhamento

- ☐ Sem disponibilidade orçamentária para Transferência Voluntária. Sem opções de financiamento. Arquive-se.
- ☐ Sem disponibilidade orçamentária para Transferência Voluntária. Informar município sobre opções de Financiamento.
- ☒ Autorizo formalizar Termo de Convênio conforme disponibilidade orçamentária.
Valor autorizado (Tesouro): R\$200.000,00

☐

Assinatura

À ASI/PARANACIDADE para anotações e providências.
À DOP/PARANACIDADE para anotações e providências.

Assinatura Eletrônica

Eduardo Pimentel Slaviero
Secretário de Estado das Cidades

Documento: **PALMEIRA_60_ajuste.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Eduardo Pimentel Slaviero (XXX.764.179-XX)** em 05/02/2024 07:30 Local: SECID/GS.

Inserido ao protocolo **21.035.029-2** por: **Sistema DSS - Sistema de Suporte à Tomada de Decisão** em: 02/02/2024 18:18.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: